

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc.CEE nº 2653/75

INTERESSADO: Faculdade de Tecnologia do São Paulo

ASSUNTO : Contrato de Professor - Victor Souccar - Departamento de Processamento do Dados - Prof. Colaborador ao nível de Assistente de Linguagem de Programação e Tópicos Avançados

RELATOR : Conselheiro Alpínolo Lopes Casali /em Programação

PARECER Nº 3460/75, CTG; Aprov.em 3 / 12 / 75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Com a aprovação do Superintendente do Centro Estadual do Educação/^{Tecnológica}"Paula Souza", a Faculdade de Tecnologia de Sao Paulo encaminha ao Conselho Estadual de Educação, para fins de aprovação, o pedido de admissão, de Victor Souccar para exercer as funções de Professor Colaborador, ao nível de Assistente, junto ao Departamento de Processamento de Dados, sendo Linguagem de Programação e Tópicos Avançados em Programação as suas disciplinas.

2. Apreciação: O professor indicado é economista pela faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, da Universidade Mackenzie (1973). O diploma está registrado. Menos pela graduação e mais por sua atividade profissional, está credenciado a ministrar aulas nas disciplinas para as quais é proposto. Com efeito, segundo documento à fl. 10, o professor indicado é Analista Consultor da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Apresentou os documentos de praxe.

II - CONCLUSÃO

A Faculdade de Tecnologia de São Paulo poderá admitir Victor Souccar para, na categoria docente de Professor-Colaborador, ao nível de Assistente, ministrar aulas de Linguagem de Programação e Tópicos Avançados em Programação, integrantes do Departamento de Processamento de Dados.

São Paulo, 31 de outubro de 1975.

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como teu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro grau, em 19 de novembro de 1975.

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

Presidente